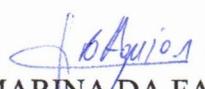
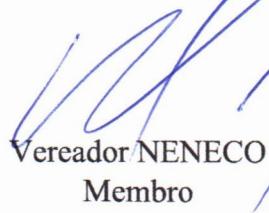


**ATA N° 002/24, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024  
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Com início às onze horas, na Sala das Comissões Geraldo Afonso Carneiro, da Câmara Municipal de Pires do Rio, Goiás, foi realizada a reunião da Comissão Permanente de Justiça e Redação, na data de vinte e nove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro. Estiveram presentes os Vereadores Júnior da Metasa, Presidente da Comissão, Marina da Farmácia e Neneco, membros. Compareceram também: Dra. Laura Almeida, ocupante do cargo de Consultor Legislativo – Jurídico, e João Pedro Campos, ocupante do cargo de Técnico Legislativo. Dando início à reunião, verificou-se que não haviam membros ausentes e, à vista disso, analisaram os Projetos de Lei Ordinária nºs 005/2024 a 011/2024. Cada um dispõe sobre concessão de Subvenção Social, respectivamente, às instituições: Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social (Ame+), LIONS Clube de Pires do Rio, Asilo São Vicente de Paulo, Associação dos Pequenos Produtores do Morro do Cruzeiro – APPROMOC, Associação de Inclusão e Proteção Animal para a Interação Social Saudável – AIPAISS, APROAAB – Associação Protetora de Animais Abandonados e Associação Esportivo Império Pires do Rio, e, por esse motivo, foram analisados conjuntamente. Após a leitura das proposições e dos pareceres exarados sob relatoria da Vereadora Marina da Farmácia, deliberaram sobre a constitucionalidade das matérias e opinaram pela tramitação. Como não havia nada mais a tratar, o Vereador Júnior da Metasa declarou encerrada a reunião às onze horas e trinta e nove minutos, de onde extraiu-se a presente Ata. Eu, João Pedro de Souza Campos, lavrei a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada, deve ser por quem é de direito assinada. SALA DAS COMISSÕES GERALDO AFONSO CARNEIRO, EM VINTE E NOVE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

  
Vereador JÚNIOR DA METASA  
Presidente

  
Vereadora MARINA DA FARMÁCIA  
Membro

  
Vereador NENECO  
Membro

JPSC